



PEDIDO DE COMPRA: 000250 / 2026
EMIÇÃO: 05/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. SAÚDE

Objetivo: Aquisição de materiais para uso na fisioterapia, odontologia e ambulatório da Secretaria Municipal de Saúde. Serão utilizados recursos da Emenda Parlamentar Any Ortiz.

Justificativa: A aquisição justifica-se pela necessidade de manter disponíveis materiais adequados para o desenvolvimento das atividades dos setores de Fisioterapia, Ambulatório e Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde. Os itens serão utilizados nos atendimentos e na rotina dos serviços, contribuindo para a adequada execução dos procedimentos, organização dos materiais, realização dos exercícios e atendimentos domiciliares, bem como para o correto acondicionamento de materiais utilizados no Ambulatório e suporte aos atendimentos odontológicos. Dessa forma, a aquisição busca garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados aos usuários da rede municipal de saúde.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os setores de Fisioterapia, Ambulatório e Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde necessitam manter materiais adequados e disponíveis para a realização das atividades e atendimentos de rotina. A necessidade decorre da utilização contínua desses materiais nos atendimentos de fisioterapia, inclusive em visitas domiciliares, na conservação e organização de materiais e roupas utilizadas no ambulatório e no suporte aos procedimentos odontológicos, sendo necessário garantir condições adequadas para a continuidade dos serviços prestados aos pacientes.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A compra pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender integralmente às características e especificações dos itens descritos, garantindo que os materiais sejam **novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação e funcionamento**, adequados à finalidade a que se destinam e entregues devidamente acondicionados.

Características obrigatórias dos itens: frásqueira/maleta organizadora quadrada em ABS rígido, com as características, dimensões e acessórios especificados; step em EVA de aproximadamente 48 x 34 x 10 cm; lâmpada infravermelha medicinal PAR38, 150W, 220V; cabo 38 compatível com equipamentos Neurodyn II e Neurodyn Compact, com pontas pino banana, 2 canais e 4 fios nas cores laranja e preto; bola suíça de Pilates de aproximadamente 65 cm; balde plástico branco, com tampa removível e capacidade aproximada de 60 litros; e copinhos descartáveis para café, de 50 ml, em plástico, na cor branca ou transparente.

Requisitos técnicos e padrões de qualidade: os materiais deverão apresentar qualidade compatível com o uso a que se destinam, resistência, acabamento adequado e ausência de defeitos, devendo as especificações, dimensões, materiais, capacidades, tensões e demais características mínimas estabelecidas no pedido ser integralmente atendidas. Os itens destinados aos equipamentos de fisioterapia deverão ser compatíveis com os respectivos equipamentos, garantindo seu correto funcionamento e segurança durante a utilização.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas de acordo com a necessidade dos setores de Fisioterapia, Ambulatório e Odontologia, considerando a utilização dos materiais nas atividades e atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Os quantitativos são os seguintes:

- **01 unidade** de frásqueira/maleta organizadora - Fisioterapia;
- **04 unidades** de step em EVA - Fisioterapia;
- **02 unidades** de lâmpada infravermelha medicinal PAR38 - Fisioterapia;
- **02 unidades** de cabo 38 para Neurodyn II e Neurodyn Compact - Fisioterapia;



- **06 unidades** de bola suíça de Pilates - Fisioterapia;
- **04 unidades** de balde plástico com tampa, com capacidade aproximada de 60 litros - Ambulatório;
- **300 unidades** de copinhos descartáveis de 50 ml - Odontologia.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender à necessidade identificada, foram consideradas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

- a)** Aquisição dos materiais novos, por meio de fornecedores especializados, conforme as especificações e quantidades necessárias para os setores de Fisioterapia, Ambulatório e Odontologia;
- b)** Aquisição dos materiais por meio de comércio varejista ou lojas especializadas, conforme a disponibilidade dos itens e observadas as características mínimas necessárias para cada utilização;
- c)** Utilização de materiais já disponíveis no estoque da Secretaria, quando existentes e em condições adequadas de uso, como forma de suprir parte da demanda.

Após análise das alternativas, verifica-se que a **aquisição dos materiais novos** é necessária para atender integralmente às demandas identificadas, considerando que os itens possuem diferentes finalidades e são utilizados de forma específica nos atendimentos e atividades dos setores envolvidos.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a compra almejada o valor total de R\$ 3.444,73. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais destinados ao atendimento das necessidades dos setores de Fisioterapia, Ambulatório e Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

- **Frasqueira/maleta organizadora quadrada:** destinada ao acondicionamento, organização e transporte dos materiais utilizados pelas fisioterapeutas durante os atendimentos domiciliares.
- **Step em EVA:** destinado à realização de exercícios e atividades de fisioterapia.
- **Lâmpada infravermelha medicinal PAR38:** destinada ao uso nos atendimentos de fisioterapia.
- **Cabo 38 para Neurodyn II e Neurodyn Compact:** destinado ao uso nos equipamentos de fisioterapia.
- **Bola suíça de Pilates:** destinada à realização de exercícios e atividades de fisioterapia.
- **Balde plástico com tampa removível:** destinado ao acondicionamento temporário dos lençóis sujos utilizados no Ambulatório, até o encaminhamento para lavagem.
- **Copinhos descartáveis de 50 ml:** destinados ao uso pelos pacientes durante os atendimentos odontológicos, para realização de bochecho.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disso poderá haver parcelamento.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução consiste na aquisição de materiais destinados ao atendimento das necessidades dos setores de Fisioterapia, Ambulatório e Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

- **Frasqueira/maleta organizadora quadrada:** destinada ao acondicionamento, organização e transporte dos materiais utilizados pelas fisioterapeutas durante os atendimentos domiciliares.
- **Step em EVA:** destinado à realização de exercícios e atividades de fisioterapia.
- **Lâmpada infravermelha medicinal PAR38:** destinada ao uso nos atendimentos de fisioterapia.
- **Cabo 38 para Neurodyn II e Neurodyn Compact:** destinado ao uso nos equipamentos de fisioterapia.
- **Bola suíça de Pilates:** destinada à realização de exercícios e atividades de fisioterapia.
- **Balde plástico com tampa removível:** destinado ao acondicionamento temporário dos lençóis sujos utilizados no Ambulatório, até o encaminhamento para lavagem.
- **Copinhos descartáveis de 50 ml:** destinados ao uso pelos pacientes durante os atendimentos odontológicos, para realização de bochecho.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a compra pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O fornecedor deverá observar a legislação vigente para minimizar os possíveis impactos ambientais decorrentes desta compra.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.